

CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS

TRADIÇÕES INDÍGENAS: PASSADO E PRESENTE

Regulamento



1- Da participação:

Poderão participar do Concurso de Artes Plásticas todos os alunos regularmente matriculados na escola, com apenas um trabalho inscrito em cada uma das categorias, a saber: desenho, colagem, pintura e fotografia. As obras deverão ser produzidas pelos alunos e deverão, necessariamente, versar sobre o tema geral do evento (“Tradições indígenas: passado e presente”).

2- Da entrega dos trabalhos:

2.1. Cada candidato poderá concorrer com apenas um trabalho em cada uma das categorias; o mesmo candidato poderá apresentar trabalhos em, no máximo, 2 modalidades distintas;

2.2. Os trabalhos devem se enquadrar nos seguintes padrões:

- a) **DESENHO/COLAGEM** – os trabalhos serão a cores, ou a preto e branco, no formato mínimo de 30 x 40 cm. Os desenhos e/ou colagens devem ser coladas sobre papel cartão preto, de forma a emoldurar a arte produzida.

- b) **PINTURA** – as pinturas serão a cores, ou a preto e branco, no formato mínimo de 20 x 25 cm, sempre colocadas sobre suporte rígido, sem margens. Podem ser produzidas peças com tintas: óleo, acrílico, guache, aquarela ou combinadas, desde que estejam secas. Não serão aceitas, portanto, obras em processo de secagem (telas úmidas). Todas as obras deverão estar prontas para exposição e com ganchos apropriados para fixação.

- c) **FOTOGRAFIA** – As fotografias devem ser reveladas em papel próprio, e suas dimensões máximas não podem ultrapassar 30 cm x 40 cm. As fotografias devem ser coladas sobre papel cartão preto, de forma a emoldurar a foto. O candidato pode concorrer com uma peça única ou até com uma série de, no máximo, 5 fotografias (para o mesmo trabalho).

2.3. As obras concorrentes devem ser entregues para a comissão organizadora, conforme os prazos abaixo, obedecendo às seguintes condições:



CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS

TRADIÇÕES INDÍGENAS: PASSADO E PRESENTE



- As obras a concurso não poderão ter feito parte de qualquer outro concurso;
- Devem estar preparadas para a exposição, ou seja, secas e emolduradas (ou afixadas em murais próprios);
- No verso dos trabalhos, deve constar o nome do autor, bem como a escola, o ano, a turma (quando este for aluno do IFES - Campus Guarapari) e a legenda do trabalho.

3- Do Julgamento:

A **Coordenadora do Concurso de Artes Plásticas** será a professora **Andrea Maria de Quadros**. Ela será responsável pela organização e pelo deferimento das inscrições; além disso, organizará, juntamente com a equipe, todas as etapas do segmento). O júri externo será composto por 3 (três) personalidades da região, que elegerão dentre todos os trabalhos inscritos, os três melhores de cada categoria, considerando especialmente, a criatividade ao elaborar o trabalho.

a) Critérios de avaliação das obras:

Os critérios para a premiação deverão considerar a sinergia com a categoria a qual pertence, a utilização da técnica, a plasticidade, a cor, o desenho e a emoção. Serão considerados vencedores(as) aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS

Quesitos de avaliação	Pontuação o máxima
Considerações sobre a Relevância e aplicação da temática :	02
Considerações sobre a Criatividade/Originalidade:	02
Considerações sobre a Estética:	02
Considerações sobre a Cor:	02
Considerações sobre a Emoção:	02
TOTAL	10





INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO

CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS

TRADIÇÕES INDÍGENAS: PASSADO E PRESENTE

-Em caso de empate será considerado(a) vencedor(a) quem obtiver maior pontuação em: 1º Relevância e aplicação da temática e 2º Originalidade.

1- Dos prazos e cronogramas:

- 11/08/2015: início da divulgação do concurso entre os alunos.
- 11/08/2015 até 01/09/2015: Inscrições para esta modalidade (artes plásticas).
- 02/09/2015 a 11/09/2015: recebimento das obras, confecção de pastas para os jurados e confirmação da presença destes.
- 21/09/2015: apresentação de **TODOS OS TRABALHOS AOS JURADOS**.
- 24/09/2015: julgamento dos trabalhos; divulgação dos resultados e entrega da premiação.

2- Da premiação:

Serão premiados os 3 vencedores de cada categoria. O 1º lugar levará um troféu de honra ao mérito e o 2º e o 3º receberão (cada um) uma medalha. Os vencedores também receberão certificado de participação impresso.

3- Disposições gerais:

- 3.1 - A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância.
- 3.2 - As obras inscritas e/ou selecionadas poderão ser utilizadas pela comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais.
- 3.3 - Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.
- 3.4 - As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação na internet, em CDs, folheteria de natureza cultural e turística como calendários, cartões e outras publicações, sem nenhum custo para o Instituto Federal do Espírito Santo.
- 3.5 - A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.
- 3.6 - Os coordenadores do concurso representarão, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do mesmo, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação.
- 3.7 - Poderão ocorrer alterações no decorrer do evento, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes.
- 3.8 - Outros prêmios e menções poderão ser instituídos a critério da Comissão Organizadora.
- 3.9 - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.
- 3.10 - Candidatos que não entregarem as obras no prazo estabelecido estarão automaticamente desclassificados deste Concurso Cultural.

Preparado por:

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DO CAMPUS GUARAPARI - Agosto/2015





CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS
TRADIÇÕES INDÍGENAS: PASSADO E PRESENTE



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,, aluno(a)
do IFES - Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Guarapari, curso
de....., período, venho por meio de este
documento registrar minha livre e espontânea vontade de inscrever-me no
CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS: TRADIÇÕES INDÍGENAS: PASSADO E PRESENTE,
estando ciente e de acordo com as normas descritas em seu regulamento.

Assinatura do aluno ou Assinatura do responsável
(no caso de menor de idade)

Guarapari-ES,..... de de 2015.



CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS
TRADIÇÕES INDÍGENAS: PASSADO E PRESENTE



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A):

Nome:	
Curso:	Período:
Rua/Av:	
Bairro:	
Cidade:	
Cep:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS SOBRE A OBRA DE ARTE

Título da Obra:	
Categoria:	
Material:	
Técnica da Obra:	
Medida:	

Li e concordo com os termos do Regulamento do Concurso de Artes Plásticas do IFES – Campus Guarapari.

Assinatura do aluno ou Assinatura do responsável
(no caso de menor de idade)

Guarapari-ES, de de 2015.